



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE SINOP
ATOrd 0000529-17.2018.5.23.0036
RECLAMANTE: ORLANDO MOREIRA NEVES
RECLAMADO: BLITZEM SEGURANCA LTDA E OUTROS (2)

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

O(A) Doutor(a) , Juiz(íza) Titular da 3ª Vara do Trabalho de Sinop /MT , no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: 03/09/2026, às 08:30h - Início de lances via internet: 24/08/2026.

Data do 2º LEILÃO: 17/09/2026, às 08:30h - Início de lances via internet: 08/09/2026.

Local: Site do leiloeiro (<http://www.doleiloes.com.br/>)

Leiloeiro (a) Oficial: Daniel Oliveira Jr. (Telefone: (66) 9.9619-5888)

DA ARREMATACÃO

1º LEILÃO: Lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO: Lance mínimo fixado pelo juiz da execução. Não constando percentual mínimo estabelecido pelo juiz da execução, os lances poderão começar a partir de 50% da avaliação.

A alienação será realizada somente na modalidade **ELETRÔNICA**. O portal *web* do leiloeiro já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

O interessado deverá cadastrar-se previamente no *site* do leiloeiro, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições normativas do TRT23 (R.A. 960/2026).

O cadastramento será gratuito e sujeitará o interessado às responsabilidades civil e criminal pelos lances e dizeres que inserir no sistema utilizado para operacionalizar a alienação judicial eletrônica.

ADVERTÊNCIAS

1. O apregoamento dos bens em leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, com transmissão ao vivo pelo *site* do leiloeiro e possibilidade de lances *on-line*. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Havendo lance, abrir-se-á disputa com cronômetro regressivo, não sendo encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem novos lances.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lances até o término do leilão às 14h30, aplicando-se a regra do cronômetro regressivo de 3 minutos em caso de lances tardios.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – a qual não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista (observando-se o patamar mínimo de 25% previsto no art. 895, § 1º do CPC), ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 272, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região RA n. 960 /2026).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 273 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região RA n. 960/2026).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), da Lei n.º 6.830/1980 e do Código de Processo Civil.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 308, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região RA n. 960/2026 quanto ao pagamento do Leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 do CPC.

10. O Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e o leiloeiro não se responsabilizam por eventuais prejuízos decorrentes de problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão, que venham ocorrer durante o processo de licitação por meio eletrônico (art. 290 RA 960/2026).
11. A ocorrência de problemas de qualquer natureza que impeça a participação dos interessados na alienação judicial eletrônica, por si somente, não impedirá a sua realização, tampouco conduzirá a sua invalidade.
12. **DA ISENÇÃO DE DÉBITOS (Provimento CGJT / Art. 122):** Fica expressamente determinado que o adquirente/arrematante estará **isento dos débitos tributários** cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse dos bens e direitos adquiridos judicialmente (através de leilão judicial ou iniciativa particular), estejam ou não inscritos na dívida ativa, **bem como dos débitos não tributários de natureza "propter rem"** relativos ao referido bem, os quais se **sub-rogarão no preço da aquisição**, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e art. 908, § 1º, do CPC.

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E DESCRIÇÃO DOS BENS

PROCESSO: 0000529-17.2018.5.23.0036

AUTOR: ORLANDO MOREIRA NEVES **ADVOGADO:** ROBERTO CARLOS MELGAREJO DE VARGAS e MARCIA ANA ZAMBIAZI

RÉU: BLITZEM SEGURANCA LTDA **ADVOGADO:** VIVIAN FERNANDES ACOSTA e IRIS VIEIRA DOS SANTOS

DESCRIÇÃO DO BEM: IMÓVEL – MATRÍCULA 129.375. FICHA 01. LIVRO Nº 2, CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CAMPO GRANDE/MS. Lote de terreno determinado sob nº 11 (onze), da quadra nº 01 (hum) do loteamento denominado "CARANDÁ BOSQUE II" nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 ditos da frente aos fundos e área total de 360,00 metros quadrados, limitando-se: frente com a Rua Preciosa; fundos com lote 28; lado direito com o lote 10; lado esquerdo com lote 12.

GRAVAMES DO BEM:

R.01/129.375 em 18 de Outubro de 1.988. Título: Compromisso de compra e venda. **Promitente vendedor(es):** DECRA AGROPECUÁRIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificada. **Promitente comprador(es):** VENETO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A., com sede nesta cidade à Av. Alberto Araújo Arruda nº 1.457, CGC /MF 53.625.166/0001-60. **Forma do título:** Contrato particular de compromisso de compra e venda, firmado em 04.04.88. **Valor:** CZ\$ 65.000,00

R.02/129.375 em 19 de novembro de 1.990. Título: Cessão de compromisso. **Cedente(s):** VENETO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA, já qualificada. **Cessionário(s):** DANIEL FREITAS DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, menor impúbere, neste ato representado por seu pai HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO, brasileiro, separado judicialmente, eng. civil, CIC 220.266.061/53, residente nesta cidade na Rua das Garças, 67. **Forma do título:** Escritura pública, lavrada pelo 1º Tabelião local, às fls. 140, livro 320, em 09.11.90. **Valor:** CR\$ 300.000,00

R.03/129.375 em 19 de novembro de 1.990. Título: Compra e venda. **Transmitente(s):** DECRA AGROPECUÁRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada. **Adquirente(s):** DANIEL FREITAS DE FIGUEIREDO, já qualificado. **Forma do título:** Escritura pública, lavrada pelo 1º Tabelião local, às fls. 140, livro 320, em 09.11.90. **Valor:** CR\$ 300.000,00

AV.04/129.375, em 15 de Janeiro de 1.998. A requerimento de DANIEL FREITAS PEREIRA DE FIGUEIREDO, assinado pelo seu genitor Sr. Hélder Pereira de Figueiredo, datado de 09.01.98, é feita esta averbação para consignar que, quando adquiriu o imóvel a que se refere esta matrícula, por um lapso ficou constando erroneamente o nome do adquirente como sendo Daniel Freitas de Figueiredo, quando na realidade o correto é: **DANIEL FREITAS PEREIRA DE FIGUEIREDO.**

AV.05/129.375, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008. Prenotação 504.649, de 25.09.08. À vista de Requerimento, datado de 23.09.2008, procede-se a esta averbação para consignar que, **DANIEL FREITAS PEREIRA DE FIGUEIREDO**, atingiu a sua MAIORIDADE, sendo o mesmo inscrito no CPF nº 013.372.071/36 conforme documento apresentado. **EMOLUMENTOS:** Serventia R\$ 15,00 - Funjecc 10% R\$ 1,50 - Funjecc 3% R\$ 0,45 - Selo de Autenticidade ACX Nº 21298.

R.06/129.375, DE 26 DE SETEMBRO 2008. Prenotação nº 504.650, de 25.09.08. **TÍTULO:** COMPRA E VENDA **TRANSMITENTE:** DANIEL FREITAS PEREIRA DE FIGUEIREDO, já qualificado. **ADQUIRENTES:** ALCINDO JOÃO REGES, brasileiro, representante comercial, portador da CI/RG 624.883-SSP/MS, inscrito no CPF 543.577.801/87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com ROSANIA PAULA XAVIER REGES, portadora da CI/RG 686.070-SSP/MS, inscrita no CPF 614.634.181/91, residente e domiciliado nesta Capital na rua Peixe Vivo nº 249, Carandá Bosque II. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada pelo 8º Tabelião desta comarca, livro 295, fls 282, em 23.09.2008. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **EMOLUMENTOS:** Serventia R\$ 500,00 - Funjecc 10% R\$ 50,00 - Funjecc 3% R\$ 15,00 - Selo de Autenticidade ACX nº 21299.

AV.07/129.375 EM 08 DE JUNHO DE 2009. Prenotação nº 516.046 de 29.05.09. À vista do requerimento de ALCINDO JOÃO REGES, datado de 26.05.2009,

é feita a presente averbação para declarar que no imóvel a que se refere esta matrícula, foi construída uma casa uniresidencial, em alvenaria, situada nesta cidade na RUA PRECIOSA Nº 80, com área total construída de 179,30m². Para tanto, foi apresentado a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO "CND" expedido pelo INSS sob nº 156082009-06001020 de 26.05.2009, HABITE-SE expedida pela PMCG sob nº 690/2009, processo nº 99586/2008-82 de 13.05.2009. **EMOLUMENTOS:** Serventia: R\$ 30,00; Funjecc 10%: R\$ 3,00; Funjecc 3%: R\$ 0,90; ISS 5%: R\$ 1,50. **SELO DE AUTENTICIDADE:** ADB 31041.

R.08/129.375 EM 28 DE JULHO DE 2009. Prenotação nº 518.880 de 24.07.09. **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **TRANSMITENTES:** ALCINDO JOÃO REGES e s/m ROSANIA PAULA XAVIER REGES, já qualificados. **ADQUIRENTE:** NILVA PROENÇA DE QUEIROZ, brasileira, separada judicialmente, produtora rural, RG nº 082.233 SSP/MS e CPF nº 236.716.021-04, residente e domiciliada na Rua Salvador Braga, nº 118, centro, em Aquidauana/MS. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, nº 106151040040, firmado em 15.07.2009. Com caráter de Escritura Pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966. Guia de D.A.M. nº 88190/09-90. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **EMOLUMENTOS:** Serventia: R\$ 800,00; Funjecc 10%: R\$ 80,00; Funjecc 3%: R\$ 24,00; ISS 5%: R\$ 40,00. **SELO DE AUTENTICIDADE:** ADC 38702.

R.09/129.375 EM 28 DE JULHO DE 2009. Prenotação nº 518.880 de 24.07.09. **TÍTULO:** CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **DEVEDORA FIDUCIANTE:** NILVA PROENÇA DE QUEIROZ, já qualificada. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, nº 106151040040, firmado em 15.07.2009. Com caráter de Escritura Pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966. **VALOR:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Prazo em 240 meses vencendo a primeira parcela em 15.08.2009 no valor de R\$ 2.280,35 (dois mil duzentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos). Cujas demais condições são as constantes do título, sendo o valor da garantia fiduciária de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). **TAXA DE JUROS:** Nominal 10,0262% a.a. e Efetiva 10,5000% a.a. **EMOLUMENTOS:** Serventia: R\$ 700,00; Funjecc 10%: R\$ 70,00; Funadep: R\$ 13,92; Funjecc 3%: R\$ 21,00; ISS 5%: R\$ 35,00. **SELO DE AUTENTICIDADE:** ADC 38703.

AV.10/129.375, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014. Prenotação nº 602.123, de 10.02.14. À vista da Autorização para Cancelamento da propriedade fiduciária financiamento de Crédito Imobiliário, datado de 05.02.2014, procede-se a esta averbação para consignar o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 09, desta matrícula. **EMOLUMENTOS:** Serventia R\$ 34,00 - Funjecc 10% R\$ 3,40 - Funjecc 3% R\$ 1,02 - ISS 5% R\$ 1,70 - Selo de Autenticidade AGO 31222-806.

AV.11/129.375 DE 18 DE JUNHO DE 2014. Prenotação nº 608.590 de 11.06.2014. À vista do requerimento contido na Escritura Pública lavrada pelo 1º Ofício desta Comarca, em 09.06.2014, livro 488, Fls. 208/209, é feita a presente averbação para consignar que a adquirente do R.08 desta matrícula NILVA PROENÇA DE QUEIROZ, é portadora do atual RG nº 2.059.664 SEJUSP/MS. **EMOLUMENTOS:** R\$ 22,00; FUNJECC 10%: R\$ 2,20; FUNJECC 3%: R\$ 0,66; ISS 5%: R\$ 1,10; FUNADEP/FPGE 10%: R\$ 2,20. **SELO DE AUTENTICIDADE:** AHO 21563-058.

R.12/129.375 DE 18 DE JUNHO DE 2014. Prenotação nº 608.590 de 11.06.2014. **TÍTULO:** VENDA E COMPRA **TRANSMITENTE:** NILVA PROENÇA DE QUEIROZ, já qualificada. **ADQUIRENTE:** DOUGLAS MACHADO ACOSTA, portador do RG nº 000.903.411 SSP/MS, inscrito no CPF nº 694.041.431-20, brasileiro, médico veterinário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515 /77, com RENATA DE QUEIROZ ANASTÁCIO ACOSTA, portadora do RG nº 000.808.741 SEJUSP/MS, inscrita no CPF nº 802.988.341-20, brasileira, fonoaudióloga, residente e domiciliado nesta capital na Rua Preciosa, nº 80, Carandá Bosque II. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada pelo 1º Ofício desta Comarca, em 09.06.2014, livro 488, Fls. 208 /209. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **EMOLUMENTOS:** R\$ 2.313,00; FUNJECC 10%: R\$ 231,30; FUNJECC 3%: R\$ 69,39; ISS 5%: R\$ 115,65; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 231,30. **SELO DE AUTENTICIDADE:** AHO 21564-327.

AV.13 em 06 de abril de 2017. Prenotação nº 658.362, de 30/03 /2017. À vista da Certidão, expedida dos autos nº 0106809-26.2008.8.12.0001, subscrita pelo Distribuidor do Cartório de Distribuição desta Capital, Renato Brito Escobar, datado de 17.03.2017, procede-se a esta averbação para constar a existência da Ação de Cumprimento de Sentença, distribuída em 27.03.2008, movida por Sandra Regina Barauna Recalde, CPF nº 238.137.171-00, em face de **Douglas Machado Acosta**, CPF nº 694.041.431-20, no valor de R\$ 336.847,21 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos). **EMOLUMENTOS:** Serventia: R\$ 44,00; Funjecc 10%: R\$ 4,40; Funadep 6%: R\$ 2,64; Funadep-PGE 4%: R\$ 1,76; FeadMP 10%: R\$ 4,40; ISSQN 5%: R\$ 2,20. **SELO DE AUTENTICIDADE:** ANP87339-380.

AV.14, em 16 de setembro de 2019. Prenotação nº 703.121, de 09 /09/2019. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00002983420185230086, protocolo nº 201909.0211.00917166-IA-920, emitida em

02.09.2019, pela 1ª Vara do Trabalho de Água Boa/MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**.

AV.15, em 30 de março de 2020. Prenotação nº 712.165, de 20/03 /2020. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos **00008197720185230021**, protocolo nº **202003.1813.01098544-IA-130**, emitida em 18.03.2020, pela 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**.

AV.16, em 17 de agosto de 2020. Prenotação nº 717.919, de 05 /08/2020. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos **00008223220185230021**, protocolo nº **202008.0414.01258908-IA-209**, emitida em 04.08.2020, pela 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**.

AV.17, em 20 de agosto de 2020. Prenotação nº 718.258, de 13 /08/2020. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos **00006565420195230121**, protocolo nº **202008.1019.01267181-IA-890**, emitida em 10.08.2020, pela Vara do Trabalho de Nova Mutum/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**.

AV.18, em 24 de setembro de 2020. Prenotação nº 720.133, de 18 /09/2020. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos **00005579020195230022**, protocolo nº **202009.1714.01320703-IA-850**, emitida em 17.09.2020, pela 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**.

AV.19, em 01 de outubro de 2020. Prenotação nº 720.502, de 24 /09/2020. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos **00002234320195230091**, protocolo nº **202009.2317.01328225-IA-510**, emitida em 23.09.2020, pela Vara do Trabalho de Mirassol do Oeste/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. **EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAA39847-893-IGB**

AV.20, em 20 de outubro de 2020. Prenotação nº 721.582, de 14 /10/2020. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos **0005007220195230022**, protocolo nº **202010.1311.01350794-IA-780**, emitida em

13.10.2020, pela 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. **EMOLUMENTOS: NIHIL.**

AV.21, em 12 de janeiro de 2021. Prenotação nº 725.737, de 30 /12/2020. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos **00002841720195230021**, protocolo nº **202012.0817.01424424-IA-650**, emitida em 08.12.2020, pela 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. **EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAA41960-124-IGB**

AV.22, em 26 de janeiro de 2021. Prenotação nº 726.450, de 18 /01/2021. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos **00001784920185230002**, protocolo nº **202101.0915.01446426-IA-160**, emitida em 09.01.2021, pela 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. **EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAA42072-305-IGB.**

AV.23, em 08 de março de 2021. Prenotação nº 729.034, de 05/03 /2021. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos **00002216520185230008**, protocolo nº **202103.0313.01512417-IA-909**, emitida em 03.03.2021, pela 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**.

AV.24, em 12 de março de 2021. Prenotação nº 729.329, de 11/03 /2021. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos **00244385120185240007**, protocolo nº **202103.0916.01521556-IA-240**, emitida em 09.03.2021, pela 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. **EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAA42785-029-IGB.**

R.25/129.375, em 06 de maio de 2021. Prenotação nº 731.967, de 27/04/2021. TÍTULO: PENHORA. CREDOR: SILVINO OLIVEIRA DA CRUZ. DEVEDOR: DOUGLAS MACHADO ACOSTA, já qualificado. FORMA DO TÍTULO: Despacho, expedido do PJE – 23ª Região, ATSum nº 0000305-87.2019.5.23.0022, subscrito e assinado digitalmente pela Juíza do Trabalho Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT, Karina Correia Marques Rigato, em 26.04.2021. VALOR: R\$9.930.05 (nove mil, novecentos e trinta reais e cinco centavos); em 28.03.2019.

R.26, em 08 de junho de 2021. Prenotação nº 734.304, de 28/05 /2021. TÍTULO: PENHORA. CREDOR: MARCOS VINICIUS FERNANDES DE SOUZA TEIXEIRA DO REGO. DEVEDOR: DOUGLAS MACHADO ACOSTA, já qualificado. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel, proferida na CartPrecCiv nº. 0024013-22.2021.5.24.0006, subscrito e assinado digitalmente pelo Magistrado da 6ª Vara desta Capital, Marco Antonio Miranda Mendes, por determinação judicial, em 29.03.2021 e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 03.05.2021. VALOR: R\$ 1.386,87 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), em 31.12.2020

R.27/129.375, em 15 de junho de 2021. Prenotação nº 735.240, de 14/06/2021. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00000855720185230141, protocolo nº 202106.1115.01667244-IA-060, emitida em 11.06.2021, pela Vara do Trabalho de Peixoto de Azevedo/MT, para consignar a INDISPONIBILIDADE DO imóvel obeto desta matrícula, pertencente a DOUGLAS MACHADO ACOSTA

AV.28, em 15 de junho de 2021. Prenotação nº 735.316, de 14/06 /2021. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00240534120195240081, protocolo 202106.1415.01673808-IA-290, emitida em 14.06.2021, pela Vara do Trabalho de Coxim/MS, para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencete a DOUGLAS MACHADO ACOSTA.

AV.29, em 22 de junho de 2021. Prenotação nº 735.457, de 16/06 /2021. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00246448320195240022, protocolo nº 202106.1517.01676008-IA-940, emitida em 15.06.2021, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região de Dourados/MS, para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a DOUGLAS MACHADO ACOSTA.

AV.30, em 25 de junho de 2021. Prenotação nº 735.909, de 22/06 /2021. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00003213520185230003, protocolo nº 202106.2216.01686709-IA-610, emitida em 22.06.2021, pela 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a DOUGLAS MACHADO ACOSTA.

AV.31, em 15 de julho de 2021. Prenotação nº 737.069, de 12/07 /2021. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00012848620185230021, protocolo nº 202107.0915.01714534-IA-950, emitida em 09.07.2021, pela 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT, para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a DOUGLAS MACHADO ACOSTA.

AV.32, em 28 de julho de 2021. Prenotação nº 737.827, de 22/07/2021. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00007045520195230107, protocolo nº 202107.2111.01729896-IA-061, emitida em 21.07.2021, pela 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**.

AV.33, em 19 de agosto de 2021. Prenotação nº 738.694, de 06/08/2021. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00003058720195230022, emitida em 04.08.2021 pela 3ª vara do Trabalho de Rondonópolis/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**

AV.34, em 19 de agosto de 2021. Prenotação nº 739.207, de 13/08/2021. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00240542620195240081, protocolo nº 202108.0912.01756539-IA-320, emitida em 09.08.2021, pela Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste/MS, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**.

AV.35, em 02 de setembro de 2021. Prenotação nº 740.230, de 30/08/2021. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00004995320195230001, emitida em 26.08.2021, pela 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**.

AV.36, em 16 de setembro de 2021. Prenotação nº 740.822, de 09/09/2021. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00000983420185230116, em 03.09.2021, pela Vara do Trabalho de Juína/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**.

AV.37, em 23 de setembro de 2021. Prenotação nº 741.492, de 21/09/2021/2021. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00003849720195230141, emitida em 17.09.2021 pela Vara do Trabalho de Peixoto de Azevedo/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**.

AV.38, em 23 de setembro de 2021. Prenotação nº 741.493, de 21/09/2021. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00003640920195230141, pela Vara do Trabalho de Peixoto de Azevedo/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**.

AV.39, em 23 de setembro de 2021. Prenotação nº 741.700, de 23 /09/2021. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00010088620175230022, em 23.09.2021, pela 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis /MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a DOUGLAS MACHADO ACOSTA.

AV.40, em 01 de outubro de 2021. Prenotação nº 741.794, de 24 /09/2021. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida no protocolo de cancelamento nº 202109.220.01828446-PA-950, expedido do processo nº 00002983420185230086, em 22.09.2021, subscrito pela Vara do Trabalho de Água Boa /MT, para consignar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade a que se refere a **AV.14** desta matrícula. **EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAA47269-056-IGB.**

AV.41, em 14 de outubro de 2021. Prenotação nº 742.649, de 07 /10/2021. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00003546820185230021, protocolo nº 202110.0412.01846995-IA-109, emitida em 04.10.2021, pela 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/RO, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA. EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAA47817-007-IGB.**

AV.42, em 08 de novembro de 2021. Prenotação nº 743.929, de 27/10/2021. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 0024190352018524005, protocolo nº 202110.2711.01882518-IA-140, emitida em 27.10.2021, pela Vara do Trabalho de Nova Andradina/MS, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA. EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAA48242-855-IGB.**

AV.43, em 08 de novembro de 2021. Prenotação nº 744.156, de 03/11/2021. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00002007420195230131, protocolo nº 202110.2915.01886921-IA-080, emitida em 29.10.2021, pela Vara do Trabalho de Alto Araguaia/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a DOUGLAS MACHADO ACOSTA. **EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAA48243-703-IGB**

AV.44, em 08 de novembro de 2021. Prenotação nº 744.250, de 04/11/2021. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00003659420185230022, emitida em 04.11.2021, pela 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a DOUGLAS MACHADO ACOSTA.

AV.45, em 08 de novembro de 2021. Prenotação nº 744.251, de 04/11/2021. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 0001331220195230131, em 04.11.2021, pela Vara do Trabalho de Alto Araguaia /MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a DOUGLAS MACHADO ACOSTA.

AV.46, em 25 de novembro de 2021. Prenotação nº 745.263, de 19/11/2021. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00001772120195230005, emitida em 19.11.2021, pela 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a DOUGLAS MACHADO ACOSTA.

AV.47, em 08 de dezembro de 2021. Prenotação nº 746.283, de 07/12/2021. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00014660620175230022, protocolo nº 202112.07.13.01937964-IA-909, emitida em 07.12.2021, pela 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA. EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAA49281-362-IGB.**

AV.48, em 20 de janeiro de 2022. Prenotação nº 748.325, de 18/01/2022. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00011114720175230005, protocolo nº 202201.1810.01971564-IA-500, emitida em 18.01.2022, pela 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA. EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAA50091-676-IGB.**

AV.49, em 14 de abril de 2022. Prenotação nº 752.923, de 13/04/2022. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00005395820185230037, protocolo nº 202204.1210.02097997-IA-630, emitida em 12.04.2022, pela 2ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA. EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAA51413-769-IGB.**

AV.50, em 27 de abril de 2022. Prenotação nº 753.459, de 26/04/2022. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00246448320195240022, protocolo nº 202204.2513.02111450-IA-090, emitida em 25.04.2022, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região de Dourados/MS, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA. EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAA51588-625-IGB.**

AV. 51, em 27 de abril de 2022. Prenotação nº 753.470, de 26/04/2022. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00249513620155240003, protocolo nº 202204.2609.02113059-IA-430, emitida em 26.04.2022, pela 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. **EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAA51589-065-IGB**

AV. 52, em 27 de abril de 2022. Prenotação nº 753.524, de 27/04/2022. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00003659120195230141, protocolo nº 202204.2708.02115245-IA-620, emitida em 27.04.2022, pela Vara do Trabalho de Peixoto de Azevedo/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. **EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAA51590-036-IGB**

AV. 53, em 04 de maio de 2022. Prenotação nº 753.756, de 02/05/2022. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00245434720145240046, protocolo nº 202205.0208.02122515-IA-790, emitida em 02.05.2022, pela Vara do Trabalho de Coxim/MS, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. **EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAA51641-137-IGB**

AV. 54, em 04 de maio de 2022. Prenotação nº 753.850, de 03/05/2022. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00000945120185230001, protocolo nº 202205.0312.02125396-IA-009, emitida em 03.05.2022, pela 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**.

AV. 55, em 04 de maio de 2022. Prenotação nº 753.957, de 04/05/2022. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00002867220205230046, protocolo nº 202205.0415.02128356-IA-061, emitida em 04.05.2022, pela Vara do Trabalho de Alta Floresta/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. **EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAA51643-946-IGB**

AV. 56, em 08 de junho de 2022. Prenotação nº 755.625, de 02/06/2022. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00010628020185230066, protocolo nº 202206.0111.02175509-IA-380, emitida em 01.06.2022, pela Vara do Trabalho de Sorriso/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE**

do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**.
EMOLUMENTOS: NIHIL. **SELO DE AUTENTICIDADE:** AAA52966-980-IGB

R. 57, em 21 de junho de 2022. Prenotação nº 755.855, de 07/06 /2022. TÍTULO: PENHORA. **CREDORA:** SANDRA REGINA BARAUNA RECALDE. **DEVEDOR:** DOUGLAS MACHADO ACOSTA, já qualificado. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora – Bem Imóvel, expedido do processo nº 0106809-26.2008.8.12.0001, Ação de Cumprimento de Sentença - Obrigações, subscrito e assinado digitalmente pelo Chefe de Cartório da 8ª Vara Cível desta Capital, Edna Yoshico Asato Kanashiro, por determinação judicial, em 30.05.2017. **VALOR DA DÍVIDA ATUALIZADA:** R\$ 336.847,21 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos), em 09.06.2016. **OBSERVAÇÃO:** ficando advertido de que não poderá desfazer-se deles sob qualquer forma de alienação, sem autorização judicial expressa, sob as penas da lei.

AV. 58, em 23 de junho de 2022. Prenotação nº 756.523, de 20/06 /2022. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00008964020185230004, protocolo nº 202206.2012.02203256-IA-520, emitida em 20.06.2022, pela 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. **EMOLUMENTOS:** NIHIL. **SELO DE AUTENTICIDADE:** AAA53359-411-IGB

AV. 59, em 23 de junho de 2022. Prenotação nº 756.545, de 20/06 /2022. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00247916420165240071, protocolo nº 202206.2014.02203742-IA-970, emitida em 20.06.2022, pela 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas/MS, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. **EMOLUMENTOS:** NIHIL. **SELO DE AUTENTICIDADE:** AAA53360-492-IGB

AV. 60, em 18 de julho de 2022. Prenotação nº 757.837, de 13/07 /2022. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00258785920165240005, protocolo nº 202207.1110.02239276-IA-260, emitida em 11.07.2022, pela 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. **EMOLUMENTOS:** NIHIL. **SELO DE AUTENTICIDADE:** AAA53728-030-IGB

AV. 61, em 18 de julho de 2022. Prenotação nº 757.838, de 13/07 /2022. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00248863020185240005, protocolo nº 202207.1111.02239310-IA-700, emitida em 11.07.2022, pela 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, para consignar a

INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. **EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAA53730-380-IGB**

AV. 62, em 02 de agosto de 2022. Prenotação nº 758.849, de 01/08/2022. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00004382320185230101, protocolo nº 202207.2911.02272573-IA-930, emitida em 29.07.2022, pela 1ª Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. **EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAA54133-183-IGB**

AV. 63, em 19 de agosto de 2022. Prenotação nº 759.846, de 18/08/2022. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00242414520175240003, protocolo nº 202208.1709.02303009-IA-070, emitida em 17.08.2022, pela 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. **EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAA54473-873-IGB**

AV. 64, em 02 de setembro de 2022. Prenotação nº 760.476, de 01/09/2022. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00242081420195240091, protocolo nº 202208.3113.02329105-IA-290, emitida em 31.08.2022, pela Vara do Trabalho de Rio Brilhante/MS, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. **EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAA54715-434-IGB**

AV.65, em 22 de setembro de 2022. Prenotação nº 761.479, de 21/09/2022. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00000049720195230004, protocolo nº 202209.2014.02361092-IA-280, emitida em 20.09.2022, pela 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. **EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAA54938-413-IGB.**

AV.66, em 17 de novembro de 2022. Prenotação nº 763.213, de 26/10/2022. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00000735420195230126, protocolo nº 202210.2613.02421116-IA-350, emitida em 26.10.2022, pela Vara do Trabalho de Confresa/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. **EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAA56443-600-IGB.**

AV.67, em 17 de novembro de 2022. Prenotação nº 763.312, de 28/10/2022. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00007699020185230008, protocolo nº 202210.2714.02423470-IA-840, emitida em 27.10.2022, pela 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. **EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAA56444-037-IGB.**

AV.68, em 01 de dezembro de 2022. Prenotação nº 764.496, de 23/11/2022. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00001057420185230003, protocolo nº 202211.2211.02456955-IA-500, emitida em 22.11.2022, pela 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. **EMOLUMENTOS: NIHIL.**

AV. 69, em 01 de dezembro de 2022. Prenotação: nº 764.647, de 25/11/2022. Teor: Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00001221920185230001, protocolo nº 202211.2512.02464002-IA-909, emitida em 25.11.2022, pela 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. Emolumentos: NIHIL. Selo de Autenticidade: AAA56631-007-IGB.

AV. 70, em 22 de dezembro de 2022 Prenotação: nº 765.849, de 19/12/2022. Teor: Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00003669320195230006, protocolo nº 202212.1515.02482217-IA-071, emitida em 15.12.2022, pela 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. Emolumentos: NIHIL. Selo de Autenticidade: AAA57236-911-IGB.

AV. 71, em 09 de janeiro de 2023.Prenotação: nº 766.955, de 09 /01/2023. Teor: Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00015812720175230022, protocolo nº 202301.0914.02505408-IA-630, emitida em 09.01.2023, pela 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. Emolumentos: NIHIL. Selo de Autenticidade: AAA57433-140-IGB.

AV. 72, em 30 de janeiro de 2023. Prenotação: nº 767.857, de 27 /01/2023. Teor: Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00247394920175240066, protocolo nº 202301.2615.02530222-IA-510, emitida em 26.01.2023, pela Vara do Trabalho de Ponta Porã/MS, para consignar a

INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAA57633-531-IGB

AV. 73, em 17 de março de 2023. Prenotação: nº 770.053, de 13 /03/2023. Teor: Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00242105420195240003, protocolo nº 202303.0909.02594123-IA-570, emitida em 09/03/2023, pela 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a DOUGLAS MACHADO ACOSTA. EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAA58751-301-IGB

AV. 74, em 10 de abril de 2023. Prenotação: nº 771.356, de 31/03 /2023. Teor: Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00008200720185230007, protocolo nº 202303.3110.02634675-IA-061, emitida em 31/03/2023, pela 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a DOUGLAS MACHADO ACOSTA. EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAA59048-110-IGB

AV. 75, em 10 de abril de 2023. Prenotação: nº 771.580, de 05/04 /2023. Teor: Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00001412520185230001, protocolo nº 202304.0410.02639832-IA-600, emitida em 04/04/2023, pela 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a DOUGLAS MACHADO ACOSTA. EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAA59049-574-IGB

AV.76, em 18 de abril de 2023. Prenotação nº 771.799, de 10/04 /2023. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00007856520185230001, protocolo nº 202304.1014.02645472-IA-800, emitida em 10/04 /2023, pela 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAA59191-101-IGB.**

AV.77, em 18 de abril de 2023. Prenotação nº 772.320, de 18/04 /2023. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00001221320185230003, protocolo nº 202304.1711.02656544-IA-011, emitida em 17/04 /2023, pela 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAA59192-552-IGB.**

AV.78, em 18 de abril de 2023. Prenotação nº 772.346, de 18/04/2023. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00004534520185230051, protocolo nº 202304.1721.02658454-IA-190, emitida em 17/04/2023, pela 1ª Vara do Trabalho de Tangará da Serra/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. **EMOLUMENTOS:** NIHIL. **SELO DE AUTENTICIDADE:** AAA59196-056-IGB.

R.79, em 02 de junho de 2023. Prenotação nº 774.527, de 26/05/2023. **TÍTULO:** PENHORA **CREDORA:** ROSANA ALVES OLMO DE OLIVEIRA. **DEVEDOR:** DOUGLAS MACHADO ACOSTA, já qualificado. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora e Avaliação, expedido dos autos nº 0024259-56.2023.5.24.0003, subscrito e assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Capital, Thiago Luiz Freire Oliveira, por determinação judicial, em 19.05.2023 e Auto de Penhora e Avaliação, datado de maio de 2023. **VALOR:** R\$ 2.287,77 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos). **EMOLUMENTOS:** NIHIL, Penhora com emolumentos postergados, que serão cobrados no ato do seu cancelamento. **SELO DE AUTENTICIDADE:** AAA60333-037-IGB.

AV.80, em 05 de junho de 2023. Prenotação nº 774.880, de 01/06/2023. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00240594520185240061, protocolo nº 202305.3113.02735046-IA-440, emitida em 31/05/2023, pela Vara do Trabalho de Paranaíba/MS, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. **EMOLUMENTOS:** NIHIL. **SELO DE AUTENTICIDADE:** AAA60339-189-IGB.

AV.81, em 09 de junho de 2023. Prenotação nº 775.105, de 06/06/2023. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00001142120185230008, protocolo nº 202306.0615.02745251-IA-870, emitida em 06/06/2023, pela 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. **EMOLUMENTOS:** NIHIL. **SELO DE AUTENTICIDADE:** AAA60420-877-IGB.

AV.82, em 29 de junho de 2023. Prenotação nº 775.951, de 23/06/2023. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00002983420185230086, protocolo nº 202306.2309.02772707-IA-250, emitida em 23/06/2023, pela Vara do Trabalho de Água Boa/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. **EMOLUMENTOS:** NIHIL. **SELO DE AUTENTICIDADE:** AAA60685-612-IGB.

AV. 83, em 30 e junho de 2023. Prenotação nº 776.132, de 27/06/2023. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos

00004802120185230021, emitida em 27.06.2023, pela 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT, para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a DOUGLAS MACHADO ACOSTA.

AV. 84, em 07 de julho de 2023. Prenotação nº 776.390, de 03/07/2023. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00243767120155240021, emitida em 30.06.2023, pela 2ª Circunscrição do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região/ de Dourados/MS, para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a DOUGLAS MACHADO ACOSTA.

AV. 85, em 28 de julho de 2023. Prenotação nº 777.719, de 25/07/2023. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00007803420185230004, emitida em 25.07.2023, pela 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a DOUGLAS MACHADO ACOSTA.

AV. 86, em 01 de setembro de 2023. Prenotação nº 779.841, de 30/08/2023. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00006544920165230005, emitida em 27/08/2023, pela 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a DOUGLAS MACHADO ACOSTA.

AV. 87, em 10 de novembro de 2023. Prenotação nº 783.700, de 09/11/2023. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00245603920195240101, emitida em 07.11.2023, pela Vara do Trabalho de Chapadão do Sul/MS, para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a DOUGLAS MACHADO ACOSTA.

AV. 88, em 06 de dezembro de 2023. Prenotação nº 784.860, de 01/12/2023. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00003885420195230006, emitida em 24.11.2023, pela 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a DOUGLAS MACHADO ACOSTA.

AV. 89, em 06 de dezembro de 2023. Prenotação nº 784.861, de 01/12/2023. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00001255320185230007, emitida em 24.11.2023, pela 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a DOUGLAS MACHADO ACOSTA.

AV. 90, em 30 de janeiro de 2024. Prenotação nº 787.826, de 29/01/2024. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos

00004062720185230001, emitida em 24/01/2024, pela 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá /MT, para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a DOUGLAS MACHADO ACOSTA.

AV. 91, em 22 de março de 2024. Prenotação nº 788.997, de 22 /02/2024. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00004515920175230003, emitida em 16/02/2024, pela 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá /MT, para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a DOUGLAS MACHADO ACOSTA.

AV. 92, em 22 de março de 2024. Prenotação nº 789.874, de 07 /03/2024. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00003546820185230021, emitida em 29/02/2024, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – Circunscrição de Campo Grande/MS, para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a DOUGLAS MACHADO ACOSTA.

AV. 93, em 22 de março de 2024. Prenotação nº 790.029, de 11 /03/2024. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00012518520175230036, emitida em 05/03/2024, pela 1ª Vara do Trabalho de Sinop /MT, para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a DOUGLAS MACHADO ACOSTA.

AV. 94, em 22 de março de 2024. Prenotação nº 790.154, de 12 /03/2024. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00002279320185230001, emitida em 07/03/2024, pela 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá /MT, para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a DOUGLAS MACHADO ACOSTA.

AV. 95, em 22 de março de 2024. Prenotação nº 790.155, de 12 /03/2024. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00002198220195230001, emitida em 07/03/2024, pela 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá /MT, para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a DOUGLAS MACHADO ACOSTA.

AV. 96, em 22 de março de 2024. Prenotação nº 790.201, de 13 /03/2024. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00246765420195240001, emitida em 11/03/2024, pela 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a DOUGLAS MACHADO ACOSTA.

AV. 97, em 22 de março de 2024. Prenotação nº 790.202, de 13 /03/2024. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos

00002147320185230008, emitida em 12/03/2024, pela 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a DOUGLAS MACHADO ACOSTA.

AV. 98, em 22 de março de 2024. Prenotação nº 790.866, de 22/03/2024. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00242105420195240003, emitida em 23/02/2024, pela 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a RENATA DE QUEIROZ ANASTÁCIO ACOSTA.

AV. 99, em 05 de abril de 2024. Prenotação nº 791.045, de 26/03/2024. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00241770720185240001, emitida em 21/03/2024, pela 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a DOUGLAS MACHADO ACOSTA.

AV. 100, em 05 de abril de 2024. Prenotação nº 791.706, de 04/04/2024. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00005535220185230066, emitida em 28/03/2024, pela Vara do Trabalho de Sorriso/MT, para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a DOUGLAS MACHADO ACOSTA.

AV. 101, em 10 de maio de 2024. Prenotação nº 792.878, de 29/04/2024. TÍTULO: PENHORA. CREDOR: THERCIO LENNON DA SILVA. DEVEDOR: DOUGLAS MACHADO ACOSTA, já qualificado. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora e Avaliação, expedido da CartPrecCiv nº0024077-30.2024.5.24.0005, assinado eletronicamente pelo Diretor da 5ª Vara do Trabalho desta Capital, Carlos Gustavo de Goes Gugelmin, por determinação judicial, em 04.03.2024, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 29.04.2024. VALOR DA DÍVIDA ATUALIZADA: R\$22.641,16 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), 30.09.2023

AV. 102, em 31 de maio de 2024. Prenotação nº 793.686, de 14/05/2024. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00253838420175240003, protocolo nº 202404.3015.03303706-IA-480, emitida em 30/04/2024, pela 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a DOUGLAS MACHADO ACOSTA. EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAI70999-776-IGB O OFICIAL: ATM

AV. 103, em 02 de julho de 2024. Prenotação nº 796.181, de 24/06/2024. À vista do Termo de Levantamento de Penhora, expedido do processo nº 0106809-26.2008.8.12.0001, Classe de Cumprimento de Sentença Obrigações, subscrito e assinado digitalmente pela Escrivã/Chefe de Cartório da 8ª Vara Cível desta Capital,

Adriana da Costa Lemos, em 19.06.2024, procede-se a esta averbação para consignar o CANCELAMENTO do R. 57 desta matrícula. EMOLUMENTOS: R\$ 59,40; FUNJECC 10%: R\$ 05,94; FEADMP 10%: R\$ 05,94; FUNADEP 6%: R\$ 03,56; FUNDE-PGE 4%: R\$ 02,38; ISSQN 5%: R\$ 02,97; Selo Digital: R\$ 2,00. SELO DE AUTENTICIDADE: AJX71036-175-NOR O OFICIAL: GRC

AV. 104, em 02 de julho de 2024. Prenotação nº 796.183, de 24 /06/2024. À vista da Solicitação, datada de 20.06.2024 e da Sentença, expedida dos autos nº 0106809-26.2008.8.12.0001, Ação de Cumprimento de Sentença Obrigações, subscrito e assinado digitalmente pelo Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta Capital, Mauro Nering Karloh, em 12.06.2024, procede-se a esta averbação para consignar o CANCELAMENTO da AV. 13 desta matrícula. EMOLUMENTOS: R\$ 270,00; FUNJECC 10%: R\$ 27,00; FEADMP 10%: R\$ 27,00; FUNADEP 6%: R\$ 16,20; FUNDE-PGE 4%: R\$ 10,80; ISSQN 5%: R\$ 13,50; Selo Digital: R\$ 2,00. SELO DE AUTENTICIDADE: AJX71038-177-NOR O OFICIAL: GRC

AV. 105, em 25 de julho de 2024. Prenotação nº 797.080, de 05 /07/2024. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00009206520185230005, emitida em 28/06/2024, pela 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá /MT, para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a DOUGLAS MACHADO ACOSTA.

AV. 106, em 25 de julho de 2024. Prenotação nº 797.928, de 22 /07/2024. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00001150620185230008, emitida em 05/07/2024, pela 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá /MT, para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a DOUGLAS MACHADO ACOSTA.

AV. 107, em 31 de julho de 2024. Prenotação nº 797.948, de 22 /07/2024. TÍTULO: PENHORA (50% DO IMÓVEL). CREDOR: ARNALDO DE OLIVEIRA FERREIRA. DEVEDOR: DOUGLAS MACHADO ACOSTA, já qualificado. FORMA DE TÍTULO: Mandado de Penhora de 50% do imóvel e Avaliação, expedido pela CartPrecCiv0025005-12.2023.5.24.0006, extraída do ATOOrd nº 0024739-49.2017.5.24.0066, subscrito e assinado eletronicamente pelo Magistrado da 6ª Vara do Trabalho desta Capital, Marco Antônio Miranda Mendes, em 13.05.2024, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18.07.2024. VALOR: R\$75.072,65 (Setenta e cinco mil e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), de 31.01.2024

AV. 108, em 05 de setembro de 2024. Prenotação nº 799.354, de 15/08/2024. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00000302520185230071, protocolo nº 202408.0116.03485710-IA-860, emitida em

01/08/2024, pela Vara do Trabalho de Jaciara/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAK05332-977-IGB O OFICIAL: JVPS

AV. 109, em 21 de outubro de 2024. Prenotação nº 801.946, de 30/09/2024. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00247544220195240003, protocolo nº 202409.1217.03576748-IA-540, emitida em 12/09/2024, pela 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAK06462-718-IGB O OFICIAL: ATM

AV. 110, em 21 de outubro de 2024. Prenotação nº 803.096, de 21/10/2024. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00003663320195230026, protocolo nº 202409.3017.03611810-IA-160, emitida em 30/09/2024, pela Vara do Trabalho de Barra do Garças/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAK06464-427-IGB O OFICIAL: ATM

AV.111, em 06 de novembro de 2024. Prenotação nº 803.689, de 30/10/2024. À vista do Despacho, expedido do ATSum nº 0000978-45.2019.5.23.0066, subscrito e assinado eletronicamente pela Juíza do Trabalho Substituta da Vara do Trabalho de Sorriso/MT, Fabiane Nogueira Reis, em 23.10.2024, procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. EMOLUMENTOS: NIHIL. SELO DE AUTENTICIDADE: AAK06950-671-IGB.

AV.112, em 20 de dezembro de 2024. Prenotação nº 804.579, de 13/11/2024. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00000220720195230041, protocolo nº 202411.1115.03695492-IA-820, emitida em 11/11/2024, pela Vara do Trabalho de Peixoto de Azevedo/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. EMOLUMENTOS: Isento, Art. 14, Provimento CNJ - 39/2014. SELO DE AUTENTICIDADE: AAK07980-271-IGB.

AV.113, em 20 de dezembro de 2024. Prenotação nº 806.713, de 19/12/2024. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00006479020185230036, protocolo nº 202411041403681187-IA-490, emitida em 04/11/2024, pela 1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**.

EMOLUMENTOS: Isento, Art. 14, Provimento CNJ - 39/2014. **SELO DE AUTENTICIDADE:** AAK07985-044-IGB.

AV.114, em 20 de dezembro de 2024. Prenotação nº 806.766, de 20/12/2024. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00244804420205240003, protocolo nº 202412.1715.03764311-IA-140, emitida em 17/12/2024, pela 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. **EMOLUMENTOS:** Isento, Art. 14, Provimento CNJ - 39/2014. **SELO DE AUTENTICIDADE:** AAK07997-015-IGB.

AV.115, em 11 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 809.077, de 07/02/2025. À vista da Sentença, expedida dos autos da reclamação trabalhista nº 0000785-65.2018.5.23.0001, subscrito e assinado eletronicamente pelo Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, Angelo Henrique Peres Cestari, em 21.11.2024, procede-se a esta averbação para consignar o **cancelamento** da indisponibilidade a que se refere a **AV. 76** desta matrícula. **EMOLUMENTOS:** Isento, artigo 98, § 1º, inciso IX do CPC. **SELO DE AUTENTICIDADE:** AAK09314-390-IGB

AV. 116, em 14 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 809.371, de 13/02/2025. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00007681120185230007, protocolada na CNIB sob nº 202502.1010.03829003-IA-778 em 10/02/2025, pela 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. **EMOLUMENTOS:** Sem exigência de antecipação, conforme parágrafo único, art. 320-C, Provimento CNJ - 149/2023. **SELO DE AUTENTICIDADE:** AAK09457-752-IGB

AV. 117, em 18 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 809.213, de 11/02/2025. À vista da Determinação, expedida dos autos nº 0024077-30.2024.5.24.0005, subscrita e assinada eletronicamente pelo Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Vara do Trabalho desta Capital, Mauricio Sabadini, em 07.02.2025, procede-se a esta averbação para consignar o **cancelamento** do **R. 101** desta matrícula. **EMOLUMENTOS:** Isento, artigo 98, § 1º, inciso IX do CPC. **SELO DE AUTENTICIDADE:** AAK09486-193-IGB

R. 118, em 18 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 809.384, de 13/02/2025. *(Ato inserido na sequência do documento)* **TÍTULO:** PENHORA. **CREDOR:** LUCIANO PEDROSO LINO. **DEVEDOR:** DOUGLAS MACHADO ACOSTA, já qualificado. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora e Avaliação, expedido da CartPrecCiv nº 0024685-40.2024.5.24.0001, subscrito e assinado eletronicamente pela Magistrada da 1ª Vara do Trabalho desta Capital, Dea Marisa Brandão Cubel Yule, em 28.06.2024, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18.09.2024. **VALOR DA DÍVIDA ATUALIZADA:** R\$

44.647,15 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), em 31.05.2024. **EMOLUMENTOS:** Isento. Penhora com emolumentos postergados, que serão cobrados no ato do seu cancelamento. **SELO DE AUTENTICIDADE:** AAK09487-548-IGB

R.119, em 24 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 809.727, de 19/02/2025. TÍTULO: PENHORA. **CREDOR:** LAURO GOMES DE SIQUEIRA. **DEVEDOR:** DOUGLAS MACHADO ACOSTA, já qualificado. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora e Avaliação, expedido da CartPrecCiv nº 0025008-27.2024.5.24.0007, subscrito e assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho desta Capital, Gilson do Espírito Santo, por determinação judicial, em 14.01.2025 e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 12.02.2025. **VALOR DA DÍVIDA ATUALIZADA:** R\$ 16.105,09 (dezesesseis mil cento e cinco reais e nove centavos), em 31.07.2024. **EMOLUMENTOS:** Isento, artigo 15, inciso I, da Lei nº 6.183/2023. Penhora com emolumentos postergados, que serão cobrados no ato do seu cancelamento. **SELO DE AUTENTICIDADE:** AAK09771-691-IGB

AV. 120, em 18 de março de 2025. Prenotação nº 809.628, de 18/02/2025. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00001406220185230026, protocolada na CNIB sob nº 202502.1310.03837852-IA-561 em 13/02/2025, pela Vara do Trabalho de Barra do Garça/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. **EMOLUMENTOS:** Sem exigência de antecipação, conforme parágrafo único, art. 320-C, Provimento CNJ nº 149/2023

R.121, em 26 de junho de 2025. Prenotação nº 815.963, de 18/06/2025. TÍTULO: PENHORA. **CREDOR:** ALCIDES RAIMUNDO MOURA. **DEVEDOR:** DOUGLAS MACHADO ACOSTA, já qualificado. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora e Avaliação/Intimação, expedido do processo nº 0024602-12.2024.5.24.0005, subscrito e assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho desta Capital, Carlos Gustavo de Goes Gugelmin, por determinação Judicial, em 13.05.2025 e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 11.06.2025. **VALOR DA DÍVIDA ATUALIZADA:** R\$ 289.459,31 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavo), em 30.09.2023. **EMOLUMENTOS:** Isento, artigo 15, inciso I, da Lei nº 6.183/2023. Penhora com emolumentos postergados, que serão cobrados no ato do seu cancelamento. **SELO DE AUTENTICIDADE:** AAM11322-340-IGB

AV. 122, em 08 de setembro de 2025. Prenotação nº 819.470, de 25/08/2025. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00010372320191000037, protocolada na CNIB sob nº 202507.3015.04160493-IA-238 em 30/07/2025, pela 2ª Vara do Trabalho de Sinop/MT, para consignar a

INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. **EMOLUMENTOS:** Sem exigência de antecipação, conforme parágrafo único, art. 320-C, Provimento CNJ - 149/2023.

AV. 123, em 15 de outubro de 2025. Prenotação nº 821.215, de 26/09/2025. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 0025081642018524021, protocolada na CNIB sob nº 202508.2714.04220061-IA-701 em 27/08/2025, pela 1ª Vara do Trabalho de Dourados/MS, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. **EMOLUMENTOS:** Sem exigência de antecipação, conforme parágrafo único, art. 320-C, Provimento CNJ - 149/2023. **SELO DE AUTENTICIDADE:** ABW68435-742-IGB.

AV.124, em 15 de outubro de 2025. Prenotação nº 821.761, de 06/10/2025. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00000026820215230001, protocolada na CNIB sob nº 202509.1614.04261522-IA-530 em 16/09/2025, pela 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. **EMOLUMENTOS:** Sem exigência de antecipação, conforme parágrafo único, art. 320-C, Provimento CNJ - 149/2023. **SELO DE AUTENTICIDADE:** ABW68436-000-IGB.

AV.125, em 15 de outubro de 2025. Prenotação nº 821.762, de 06/10/2025. Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00009793020195230066, protocolada na CNIB sob nº 202510.0209.04294130-IA-822 em 02/10/2025, pela Vara do Trabalho de Sorriso/MT, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **DOUGLAS MACHADO ACOSTA**. **EMOLUMENTOS:** Sem exigência de antecipação, conforme parágrafo único, art. 320-C, Provimento CNJ - 149/2023. **SELO DE AUTENTICIDADE:** ABW68437-451-IGB.

R.126, em 17 de outubro de 2025. Prenotação nº 822.111, de 13/10/2025.

TÍTULO: PENHORA

CREDOR: ORLANDO MOREIRA NEVES, CPF nº 568.243.191-04. Aqui está a transcrição do trecho da imagem: **DEVEDOR:** DOUGLAS MACHADO ACOSTA, já qualificado. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão de penhora, expedida do processo de execução trabalhista nº 0000529-17.2018.5.23.0036, protocolo da penhora online nº PH000590952, subscrito pelo escrivão/diretor da 3ª Vara do Trabalho de Sinop/MT,

Mayke Araújo, em 11.10.2025. **VALOR:** R\$ 27.979,56 (vinte e sete mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). **EMOLUMENTOS:** Isento, artigo 98, §1º, IX, CPC. **SELO DE AUTENTICIDADE:** ABW68537-606-IGB

OBS.: CONSTAM SOBRE A REFERIDA MATRÍCULA:

Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade emitida em, 19.06.2023, protocolo nº 202306.1910.02763285-TA-180 (referente a ordem 202008.1019.01267181-IA-890).

(AV.17); Ordem de cancelamento de indisponibilidade do dia 15.02.2024. Protocolo 202402.1517.03161931-TA-340 (Referente a ordem 202107.2111.01729896-IA-061).

(AV.32); Ordem de cancelamento de indisponibilidade do dia 19.03.2024. Protocolo 202403.1913.03225454-TA-880 (Referente a ordem 202108.0912.01756539-IA-320).

(AV.34); Ordem de cancelamento de indisponibilidade do dia 20.03.2024. Protocolo 202403.2012.03227980-TA-530 (Referente a ordem 202106.1415.01673808-IA-290).

(AV.28); Ordem de cancelamento de indisponibilidade de 26.07.2024, protocolo 202407.2608.03472558-TA-570 (Referente a ordem 202109.0309.01802190-IA-620).

(AV.36); Ordem de cancelamento de indisponibilidade de 13.08.2024, protocolo 202408.1309.03507615-TA-091. (Referente a ordem 202311.0715.03020847-IA-810)

(AV.87); Ordem de cancelamento de indisponibilidade de 09.10.2024, protocolo 202410.0915.03631813-TA-150 (Referente a ordem 202111.1911.01912170-IA-310)

(AV.46); Ordem de cancelamento de indisponibilidade do dia 25.10.2024. Protocolo 202410.2514.03665566-TA-800 (Referente a indisponibilidade 202008.0414.01258908-IA-209)

(AV.16); Ordem de cancelamento de indisponibilidade de 18.11.2024, protocolo 202411.1808.03705098-TA-070, (referente a ordem 202003.1813.01098544-IA-130)

(AV.15); Ordem de cancelamento de indisponibilidade de 20/02/2025, protocolo 202502.2008.02097997-TA-617, (referente a ordem 202204.1210.02097997-IA-630)

(AV.49); Ordem de cancelamento de indisponibilidade do dia 09.04.2025. Protocolo 202504.0911.03242289-MA-301 (Referente a ordem 202403.2812.03242289-IA-930)

(AV.100); Ordem de cancelamento de indisponibilidade do dia 23.04.2025. Protocolo 202504.2311.01971564-MA-881 (referente a ordem 202201.1810.01971564-IA-500)

(AV.48); Ordem de cancelamento de indisponibilidade do dia 23.04.2025. Protocolo 202504.2315.02329105-TA-518 (referente a ordem 202208.3113.02329105-IA-290)

(AV.64); Ordem de cancelamento de indisponibilidade de dia 25.08.2025. Protocolo 202508.2516.02272573-TA-121 (referente a ordem 202207.2911.02272573-IA-930)

(AV.62); Ordem de cancelamento de indisponibilidade do dia 25.07.2025. Protocolo 202507.2513.03416787-TA-617 (referente a ordem 202406.2808.03416787-IA-720) AV.105).

Aguardando pagamento dos emolumentos para que se procedam as devidas averbações.

OBS.: Consta sobre o imóvel desta matrícula notas de exigências, prenotada sob nº 821926, datada de 08/10/2025, aguardando para que se cumpram as devidas exigências.

DATA DA AVALIAÇÃO: 23 de abril de 2024

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$475.000,00

DEPOSITÁRIO: Penhora registrada na matrícula do imóvel.

ENDEREÇO/LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Preciosa, 80, Carandá Bosque, Campo Grande/MS

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PAGAMENTO:

1º Leilão: Lance mínimo de 100% da avaliação ou valor fixado pelo juízo. Parcelamento mediante proposta expressa (art. 895, CPC), com sinal mínimo de 25% e saldo em até parcelas.

2º Leilão: Lance mínimo de % *(na omissão do juízo, lances a partir de 50% da avaliação)*. Parcelamento nas mesmas condições legais.

Eu, CIRO JORGE DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, de ordem, digitei o presente Edital.

SINOP/MT, 07 de agosto de 2026.

MULLER DA SILVA PEREIRA
Magistrado